



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2023

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SEMOSP, em consonância com a Lei Municipal Nº1328/2018 e Lei Municipal Nº1468/2019.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023/SEMOSP, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando assinatura de contrato temporário nas seguintes funções:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

- 1- JUNIOR DE MOURA SANTOS
- 2- MOISES ANTONIO MARINHO

PEDREIRO

- 1-CELIO BERDES FERREIRA

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentarem no prazo máximo de 03(três) dias a contar da data de publicação deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos:

- a) original e cópia da carteira de Identidade;
- b) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- c) original e cópia do Título Eleitoral;
- d) original e cópia de Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Se, do sexo masculino, original e cópia de comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- g) 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
- h) Atestado de Aptidão Física e Mental
- i) original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
- j) original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
- k) Declaração de bens e rendas;
- l) se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
- m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- n) Comprovante de residência;
- o) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
- p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
- q) Certidão Negativa de protestos (cartório)
- r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);

Nova Brasilândia D'Oeste, 20 de junho de 2023

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

